



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Resolução 003/2024

“CONVOCAR EM CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA.”

O presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.623/2023.

RESOLVE:

CONVOCAR o Conselheiro Tutelar Suplente abaixo elencado, observando a classificação final por ordem de votação:

- Sandra Mara Pereira

O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer no RH da Prefeitura Municipal de Praia Grande S/C, Centro, no prazo improrrogável de 02(dois) dias úteis a contar da publicação deste edital, munido dos seus documentos.

Edilane Scheffer de Moraes
Presidente do CMDCA de Praia Grande